



QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2012

Departamento: Secretaria Regional da Educação e Formação
Organismo: Direcção Regional da Educação e Formação

Missão: Conceber, orientar, coordenar e avaliar o sistema educativo açoriano, promovendo o seu desenvolvimento e assegurando a sua qualidade, equidade e democraticidade.

Visão: Ser uma instituição dinâmica, moderna, inovadora e comprometida com os referenciais de excelência do ensino, perseguindo a qualidade a todos os níveis, desde a organização e conceptualização até à execução.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1: Contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos do sistema educativo regional.

OE 2: Desenvolver iniciativas de apoio e reforço à gestão e desenvolvimento curricular e à implementação do currículo regional da educação básica.

OE 3: Garantir a coordenação e o apoio técnico às unidades orgânicas do sistema educativo regional nas áreas: pedagógica, jurídica e financeira.

Objetivos operacionais	Realizado Ano 2011	Meta Ano 2012	Concretização			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
EFICÁCIA 40%						
OB 1 (OE 3)	Ponderação de 60%					
Garantir as orientações técnicas às unidades orgânicas, nas áreas pedagógica, jurídica e financeira	Ind 1	Produção de orientações para as unidades orgânicas em função das necessidades de informação	n.a.	Resposta a 90% das solicitações apresentadas		
	Peso	100%				
OB 2 (OE 1 e 2)	Ponderação de 40%					
Garantir o processo de implementação e de acompanhamento da avaliação sumativa externa no ensino básico	Ind 2	N.º de reuniões com as UO para aferição dos princípios que norteiam a aplicação das provas de avaliação sumativa externa	n.a.	2		
	Peso	50%				
	Ind 3	N.º de orientações que visem garantir a correta implementação das provas aferidas e dos exames nacionais do 6.º e 9.º anos	n.a.	5		
	Peso	50%				
EFICIÊNCIA 30%						
OB 3 (OE 1 e 2)	Ponderação de 35%					
Promover a reformulação e a implementação do modelo de auto-avaliação da unidades orgânicas (MAQE)	Ind 4	Prazo para implementação do MAQE nas escolas-piloto	n.a.	Até 31 de julho		
	Peso	50%				
	Ind 5	Prazo para alargamento do processo de implementação às restantes escolas da RAA	n.a.	Até 14 de dezembro		
	Peso	50%				
OB 4 (OE 3)	Ponderação de 35%					
Adequar a execução dos recursos financeiros geridos pela DREF às necessidades dos serviços	Ind 6	Taxa de execução orçamental da DREF a)	91%	80% a 90%		
	Peso	100%				
OB 5 (OE 3)	Ponderação de 30%					
Garantir uma gestão adequada dos recursos humanos necessários ao normal funcionamento das unidades orgânicas, mantendo o n.º de trabalhadores em exercício de funções	Ind 7	N.º de trabalhadores em 1 de Setembro de 2012	7.132	7.132		
	Peso	100%				
QUALIDADE 30%						
OB 6 (OE 1 e 2)	Ponderação de 100%					

Garantir a satisfação dos serviços dependentes	Ind 8	Nível médio de satisfação dos serviços dependentes	4,06	3,5					
	Peso	100%							

Legenda:

n.a. - não aplicável

a) Contempla o Orçamento do Centro Comum e serviços dependentes

b) Medido através de um inquérito em que às respostas é atribuída a pontuação numa escala de 1 a 5, sendo o valor 1 correspondente ao valor mais baixo

Justificação para os desvios ...

Explicitação da fórmula utilizada

Ind 6 - Taxa de execução orçamental da DREF - (montante cabimentado / dotação corrigida) * 100

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	20		
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	128		
Técnicos Superiores	12	276		
Assistente Técnico	8	256		
TOTAL		680		

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	6.346.425,00		
Plano	46.148.493,00		

Listagem das Fontes de verificação

Objetivo 1	Indicador 1	Descrição	Fonte de dados
Objetivo 1	Indicador 1	Produção de orientações para as unidades orgânicas em função das necessidades de informação	Dados de execução internos
Objetivo 2	Indicador 2	N.º de reuniões com as UO para aferição dos princípios que norteiam a aplicação das provas de avaliação sumativa externa	Dados de execução internos
Objetivo 2	Indicador 3	N.º de orientações que visem garantir a correta implementação das provas aferidas e dos exames nacionais do 6.º e 9.º anos	Dados de execução internos
Objetivo 3	Indicador 4	Prazo para implementação do MAQE nas escolas-piloto	Dados de execução internos
Objetivo 3	Indicador 5	Prazo para alargamento do processo de implementação às restantes escolas da RAA	Dados de execução internos
Objetivo 4	Indicador 6	Taxa de execução orçamental da DREF a)	Dados de execução internos
Objetivo 5	Indicador 7	N.º de trabalhadores em 1 de Setembro de 2012	Dados de execução internos
Objetivo 6	Indicador 8	Nível médio de satisfação dos serviços dependentes	